



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 254/22)
(VEREADORA ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Denomina Casa de Cultura de Guaianases – Richard David Manoel Júnior, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de novembro de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Casa de Cultura de Guaianases – Richard David Manoel Júnior o equipamento cultural situado na Rua Castelo de Leça, s/n, Jardim Soares, São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.